

### CANCER ESOFAGO

CÓDIGO IPSEMG	PROCEDIMENTO	INDICAÇÕES DO TRATAMENTO
99127010 99127011 99127012 99103010 99103011 99103012	Paclitaxel 50 mg/m <sup>2</sup> EV + Carboplatina AUC 2 EV	Tratamento curativo: Primeira linha. Radioterapia + quimioterapia (seguido de cirurgia) em pacientes com câncer de terço superior de esôfago.
99105010 99105011 99105012 99116010 99116011	Cisplatina 75 mg/m <sup>2</sup> no D1 Fluorouracil 1000 mg/m <sup>2</sup> (infusão contínua) de D1 a D4	Tratamento curativo: Primeira linha. Radioterapia + quimioterapia (sem cirurgia) em pacientes com câncer de terço superior de esôfago,
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel 90mg/m <sup>2</sup>	Tratamento curativo: Segunda linha. Radioterapia + quimioterapia (sem cirurgia) em pacientes com câncer de terço superior de esôfago,
99105010 99105011 99105012 99122010 99122011	Cisplatina 30mg/m <sup>2</sup> em D1, D8, D22 e D29+ Irinotecano 65mg/m <sup>2</sup> em D1, D8, D22 e D29	
99105010 99105011 99105012	Cisplatina 50 mg/m <sup>2</sup>	Tratamento neoadjuvante: Primeira linha
99105010 99105011 99105012 99116010 99116011	Cisplatina 75 mg/m <sup>2</sup> no D1 Fluorouracil 1000 mg/m <sup>2</sup> (infusão contínua) de D1 a D4	
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel 90mg/m <sup>2</sup>	Tratamento neoadjuvante: Segunda linha
99127010 99127011 99127012 99103010 99103011 99103012	Paclitaxel 90mg/m <sup>2</sup> Carboplatina AUC 2	
99105010 99105011 99105012 99116010 99116011	Cisplatina 100 mg/m <sup>2</sup> no D1 Fluorouracil 1000 mg/m <sup>2</sup> (infusão contínua) de D1 a D4	Tratamento paliativo Primeira linha
99127010 99127011 99127012 99103010 99103011 99103012	Paclitaxel 50mg/m <sup>2</sup> + Carboplatina AUC 2 ou Paclitaxel 200mg/m <sup>2</sup> + Carboplatina AUC 5-6	Tratamento paliativo Primeira linha
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99105012	Paclitaxel 50mg/m <sup>2</sup> Cisplatina 50 mg/m <sup>2</sup>	Tratamento paliativo Primeira linha
99105010 99105011 99105012 99122010 99122011	Cisplatina 30mg/m <sup>2</sup> em D1, D8, D22 e D29+ Irinotecano 65mg/m <sup>2</sup> em D1, D8, D22 e D29	Tratamento paliativo Segunda linha

**Foco:**

- Médicos reguladores e auditores.
- Revisão regras de negócio do SAFe.

**Indicação:**

- Quimioterapia CURATIVA, associada à radioterapia em cancer de esôfago terço superior
- Quimioterapia neoadjuvante, adjuvante e paliativa, em cancer de esôfago
- O Sistema de Regulação do IPSEMG fará o controle dos esquemas terapêuticos quanto a combinação dos quimioterápicos, dose terapêutica individualizada, periodicidade e duração do tratamento, promovendo revisão e ajustes periódicos.
- O número de ciclos executados no período de 1 ano deverá ser aplicado ao somatório de neoadjuvância e adjuvância.

**Pré-Requisitos:**

- Laudo anatomo-patológico
- Superfície corporal
- Relatório médico do estadió clínico
- Exames de estadiamento
- Relatório médico da radioterapia concomitante
- Categoria do tratamento: Neoadjuvancia e Adjuvancia ou Paliativo

**Profissionais Solicitantes (*Preferencial*):**

- Oncologistas

**Prioridades:**

Cancer esofago terço superior

\* Estadió clínico: TNM (*AJCC Cancer Staging Manual, Seventh Edition (2010)*)

\*\* A Cisplatina poderá ser substituída pela Carboplatina (Código IPSEMG 99103010; 99103011;99103012) em pacientes com contra-indicações ao seu uso: idosos acima de 70 anos, portadores de insuficiência renal ou cardiopatia